PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA Litoral Norte do Estado de São Paulo Capital do surfe

PORTARIA Nº 123 DE 02 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cronograma de Trabalho."

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHO, responsável por examinar e conduzir os procedimentos relativos ao Plano de Trabalho do processo de Celebração de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a Fundação Pró-Tamar, composta pelos seguintes servidores:

I- PALOMA CARRION MACEDO RG 40.571.047-23 CPF 969.520.240-34 Técnica em Turismo

II- GEOVANA KEYLLA XAVIER RG 28.644.924-9 CPF 387.439.248-16

III- MARCOS ROBERTO DOS SANTOS RG 23.574.623-X CPF 135.616.078-61

Art 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA, 02 de março de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

POTIGUARA DO LAGO Secretaria Municipal de Turismo

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data. CEG/SMT/Srpb.

